RESOLUÇÃO Nº 01
de 26 de fevereiro de 1973.

Dispõe sobre aprovação das Contas do exercício de 1969.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º- Ficam aprovadas as Contas da Mesa da Câmara Municipal e do Prefeito Municipal relativas ao exercício de 1969, na conformidade do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 26 de fevereiro de 1973.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário